



LEI Nº. 3.835/2013

EMENTA: Dispõe sobre Denominação de Posto Médico e dá outras providências;

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL decretou** e este **sanciona** a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominado de JOSÉ BERNADINO DO NASCIMENTO, o Posto Médico localizado no Bairro Jardim Ipiranga, neste Município, em homenagem a um dos primeiros moradores do mencionado bairro.

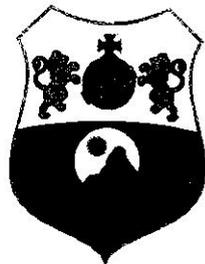
Art. 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a mandar confeccionar as placas alusivas ao evento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2013.

ELIAS ALVES DE LIRA
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DA
VITÓRIA
DE SANTO ANTÃO

PROJETO DE LEI Nº 033/2013

EMENTA: Dispõe sobre denominação de Posto Médico e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de JOSÉ BERNADINO DO NASCIMENTO, o Posto Médico localizado no Bairro Jardim Ipiranga, neste Município, em homenagem a um dos primeiros moradores do mencionado bairro.

Art. 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a mandar confeccionar a placa alusiva ao evento.

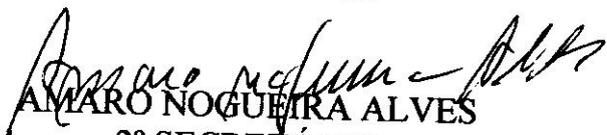
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Juarez Cândido Carneiro, 05 de setembro de 2013.


EDMO DA COSTA NEVES FILHO
- PRESIDENTE -

EDVALDO BIONE DE MELO JÚNIOR
- 1º SECRETÁRIO -


AMARO NOGUEIRA ALVES
- 2º SECRETÁRIO -